

Normas de submissão de trabalhos para o V Congresso Acadêmico de Medicina Barão de Mauá (CAMBM)

1. DO EVENTO

1.1. As regras a seguir dizem respeito à submissão de trabalhos científicos para o V Congresso Acadêmico de Medicina Barão de Mauá (CAMBM), que ocorrerá nos dias 14, 15 e 16 de agosto de 2025, em formato presencial.

1.2. A apresentação de trabalhos no evento é uma oportunidade para discentes do curso de Medicina compartilharem com a sociedade sua produção científica por meio de revisões de literatura, trabalhos epidemiológicos, relatos de experiência, relatos clínicos e trabalhos experimentais.

1.3. Os trabalhos do V CAMBM estão organizados conforme os seguintes eixos temáticos:

1.3.1. Eixo 1: Trabalhos de revisão e epidemiológicos

1.3.2. Eixo 2: Relatos de caso / Relatos de experiência

1.3.3. Eixo 3: Trabalhos experimentais originais

1.3.4 Eixo 4: Trabalhos clínicos originais

1.4. Os trabalhos recebidos serão avaliados por professores pareceristas e os dois melhores trabalhos de cada eixo serão selecionados para apresentação oral. Os demais trabalhos aprovados serão apresentados em formato de pôster.

1.5: Será elaborado um e-book composto por 16 trabalhos apresentados no CAMBM, de modo que, em cada eixo, serão selecionados os dois melhores Pôsteres e as duas apresentações orais.

2. DO CRONOGRAMA (horário de Brasília-DF)

2.1. 27/01/2025: Início do prazo de submissão dos resumos.

2.2. 11/06/2025: Fim do prazo de submissão dos resumos.

2.3. 04/07/2025: Divulgação dos trabalhos aprovados.

2.4. 15/08/2025: Apresentação dos trabalhos no evento.

3. DOS TRABALHOS

3.1. Os trabalhos deverão ser compostos por, no máximo, seis autores, sendo obrigatório ao menos um autor na categoria de profissional-orientador. Há um limite de 2 trabalhos por autor principal. Não há número máximo de envio de resumos por coautor. Verificar folha de rosto (item 3.1.2).

3.1.1. Ressalta-se que o orientador deve, necessariamente, ser um professor e/ou profissional da saúde.

3.2. Os resumos (exceto relatos de caso/experiência – vide item 3.3) deverão conter os seguintes tópicos: Introdução; Métodos/Desenvolvimento; Resultados/Discussão; Conclusões; Palavras-chave; Referências Bibliográficas (apenas as 5 principais).

3.3. Os relatos de caso/experiência deverão conter os seguintes tópicos: Introdução; Relato/Discussão; Conclusões; Palavras-chave; Referências Bibliográficas (sendo apenas as 5 principais).

3.4. Os autores devem indicar qualquer conflito de interesse. Se não houver conflito, a seguinte mensagem deve ser reproduzida na seção "Conflitos de interesse", posicionada antes das referências bibliográficas: "Os autores não têm conflitos de interesse a declarar".

3.5. Referências, conforme modelo:

3.5.1. Artigos

NASCIMENTO, C.; ARAÚJO, K. M.; GUSMÃO, D. B.; SOUZA, P.; SANTOS JUNIOR, J. A. Avaliação da automedicação entre estudantes de medicina de uma instituição de ensino de Alagoas. **Revista de Medicina**, São Paulo, v. 98, n. 6, 2019.

3.5.2. Livros

SALDIVA, P. **Vida urbana e saúde**. São Paulo: Contexto, 2018.

3.5.3. Capítulos de livro

WUNG, J.-T. Hérnia diafragmática congênita. In: MOREIRA, M. L.; LOPES, J. M.; CARVALHO, M. (Orgs.). **O recém-nascido de alto risco**: teoria e prática do cuidar. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2004. p.510-24.

3.5.4. Teses acadêmicas

BARBOSA, D. A. N. **Potenciais evocados auditivos em doenças desmielinizantes na infância**. 129 p. Dissertação (Mestrado) – Programa de Ciências da Reabilitação, Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, São Paulo, 2019.

3.5.5. Legislação e instruções normativas oficiais

BRASIL. Instrução Normativa n. 11, de 29 de setembro de 2016. Dispõe sobre a lista de medicamentos isentos de prescrição. 2016 set 1: 99.

BRASIL. Conselho Federal de Medicina. Código de ética médica: resolução CFM n.1931/09. Brasília: CFM; 2010.

3.6. O resumo deve ser escrito em fonte Times New Roman, tamanho 12, e conter um mínimo de 500 palavras e um máximo de 1000 palavras. Espaçamento entre linhas de 1,5. Margem esquerda, direita, superior e inferior em 2,5 cm. A cada item (Introdução; Métodos/Desenvolvimento; Resultados/Discussão; Conclusões; Palavras-chave; Conflito de interesse; Referências) deve corresponder ao menos um parágrafo. Não são contabilizadas as palavras do título, das palavras-chave, da declaração de conflito de interesse e das referências. Não devem ser inseridas ilustrações (gráfico, tabela, quadro etc.). O texto deve ser escrito de forma clara e concisa, utilizando construções lógicas e objetivas da norma culta da língua portuguesa. Os resumos aprovados NÃO serão corrigidos ou revistos pela Comissão Científica do Congresso. Os resumos devem estar em formato Microsoft Word (extensões DOC ou DOCX).

3.7. Pesquisas referentes à investigação humana e à pesquisa animal, dependendo da natureza do trabalho, devem obrigatoriamente apresentar o protocolo de aprovação do Comitê de Ética da instituição onde o trabalho foi realizado, indicando também o número do protocolo de aprovação no resumo.

3.8. Todos os resumos aprovados serão publicados, em número especial, na *Revista Interdisciplinar de Saúde e Educação* (ISSN 2675-4827) do Centro Universitário Barão de Mauá.

4. DA SUBMISSÃO E AVALIAÇÃO DOS RESUMOS

4.1. Os resumos deverão ser submetidos por meio eletrônico pelo site do evento (na área de submissão de trabalhos científicos) até **11/06/2025**.

4.2. Para o envio do resumo, após realizar o login no [painel do congressista](#), o usuário deverá acessar **Trabalhos -> Enviar Trabalhos (Espaço dedicado para resumo + espaço dedicado para anexo do trabalho em formato Word)**.

4.2.1. A organização do evento não se responsabiliza por erros no envio.

4.3. Em hipótese alguma serão aceitos resumos enviados por e-mail, correspondência, fax, ou qualquer outro meio de comunicação que não o estabelecido pelo **item 4.1**.

4.4. Resumos submetidos sem corpo do texto, incompletos ou em desacordo com estas normas serão desclassificados.

4.5. Cada resumo será analisado de acordo com as normas da Comissão Científica do V CAMBM, conforme os seguintes critérios:

4.5.1. Pertinência: resumo adequado à temática central e aos eixos do Congresso;

4.5.2. Integridade: resumo atende aos critérios e padrões esperados para o formato escolhido;

4.5.3. Qualidade e coerência: resumo apresenta o conteúdo com clareza, metodologia adequada ao alcance dos objetivos, relato de experiência alinhado com os objetivos e integração entre os tópicos do formato escolhido;

4.5.4. Análise e discussão: resumo apresenta reflexões, conclusões e/ou recomendações explícitas e relacionadas ao objeto de estudo/interesse;

4.5.5. Relevância: resumo apresenta contribuição para desenvolvimento médico (áreas básicas e clínicas).

4.6. Em caso de empate na atribuição de notas aos trabalhos, a decisão dependerá da prioridade de publicação assinalada pelos pareceristas, bem como das posições de um terceiro avaliador e do aval dos organizadores, considerando a originalidade e a aderência ao escopo do evento.

4.7. Os resumos aprovados serão divulgados no painel do congressista até o dia **04/07/2025**.

4.8. Os dois melhores trabalhos de cada eixo serão apresentados na modalidade ORAL. Os demais trabalhos aprovados deverão ser apresentados na modalidade PÔSTER.

4.9. A apresentação dos trabalhos aprovados durante o Congresso será condicionada ao pagamento da taxa de inscrição de ao menos um dos autores (inscrição obrigatória do autor apresentador).

5. DA APRESENTAÇÃO DOS PÔSTERES

5.1. Os pôsteres deverão seguir a medida 80 x 120 cm, com canaleta, para serem penduradas em suporte a ser fornecido no local da apresentação.

5.2. O apresentador do trabalho deverá estar inscrito, impreterivelmente, no V CAMBM (inscreva-se pelo [painel do congressista](#)).

5.3. Os trabalhos aprovados serão apresentados no dia 15/08/2025 (sexta-feira), com duração máxima de 10 minutos. O horário da apresentação será divulgado em data próxima ao evento, nas redes sociais e no site oficial do evento. Cada pôster será avaliado por dois membros da Comissão Científica. O horário da avaliação de cada trabalho será disponibilizado posteriormente.

5.3.1. Os apresentadores de pôsteres que não comparecerem em local e horário previamente divulgados terão seus trabalhos desclassificados e não serão contemplados com a publicação em anais de congresso. A organização não se responsabiliza por atrasos ou não comparecimento, sob nenhuma justificativa.

5.4. O julgamento da apresentação é de inteira responsabilidade da Comissão Científica, conforme os critérios a seguir:

5.4.1. Clareza e articulação dos itens do trabalho;

5.4.2. Relevância científica do trabalho para a educação médica;

5.4.3. Clareza, objetividade e transmissão de conteúdo na exposição;

5.4.4. Resposta adequada à arguição da comissão avaliadora.

5.5. A nota final do trabalho corresponderá à nota atribuída pelos avaliadores da Comissão Científica, fazendo-se a média aritmética das notas dos avaliadores durante as apresentações.

5.6. Em casos de empate, prevalecerá o trabalho com maior nota pela apresentação. Permanecendo o empate, prevalecerão como critérios, nesta ordem: relevância científica do trabalho para a educação médica, clareza, objetividade e transmissão de conteúdo na exposição; resposta adequada à arguição da comissão avaliadora e clareza e articulação dos itens do trabalho.

5.7. As apresentações de pôsteres de cada eixo que obtiverem melhor avaliação receberão uma menção honrosa. Caso não haja trabalhos em algum dos eixos, não haverá o recebimento de menção honrosa para aquele eixo.

6. DA APRESENTAÇÃO ORAL

6.1 As apresentações orais são uma modalidade de apresentação de trabalho científico inédita no CAMBM, a qual terá sua primeira execução atrelada ao I Prêmio CAMBM.

6.2 O Prêmio CAMBM será concedido ao melhor trabalho, de acordo com a banca avaliadora, dentre todas as apresentações orais, pela sua contribuição científica e social. Será levado em consideração todo tipo de trabalho com temática pertencente ao eixo médico que cumpra com as normas pré-estabelecidas no edital de submissão da edição.

6.3 Trabalhos aceitos para apresentação oral

6.3.1. De todos os trabalhos científicos submetidos no V CAMBM, as oito produções com melhor pontuação (2 trabalhos de cada eixo temático), de acordo com a avaliação sistemática efetuada pelos pareceristas da comissão avaliadora, serão promovidas para a apresentação oral.

6.3.2. Caso algum eixo não receba uma quantidade suficiente de trabalhos para preenchimento das vagas de apresentação oral (duas) e de pôster (duas), as vagas remanescentes serão redistribuídas pela comissão organizadora, conforme as necessidades do evento, aos demais eixos.

6.3.3. TODOS os autores submeterão, essencialmente, para apresentação no formato de apresentação PÔSTER. Após o término do período de submissão, todos os estudos passarão por uma avaliação sistemática, mediada pela comissão avaliadora do V CAMBM, de forma randomizada. Com isso, os dois trabalhos de cada eixo com maior pontuação serão selecionados para a Apresentação Oral e estarão automaticamente concorrendo pelo I Prêmio CAMBM.

6.3.4. Os apresentadores selecionados para a apresentação oral receberão as felicitações e todas as informações necessárias, incluindo um modelo em PowerPoint da apresentação de slides, via Email. Somado a isso, no final da mensagem eletrônica terá o Email de contato com a Comissão Científica do V CAMBM para esclarecimento de possíveis dúvidas.

6.3.5. O apresentador do trabalho deverá estar inscrito, impreterivelmente, no V CAMBM (inscreva-se pelo [painel do congressista](#)).

6.3.6. Os trabalhos que possuírem plágio de obras já publicadas serão desclassificados. O congresso CAMBM contará com o apoio de ferramentas anti-plágio para análise de todos os trabalhos científicos submetidos.

6.3.7. Os autores dos trabalhos aceitos para apresentação oral se responsabilizam pelo conteúdo de seus estudos, estando, portanto, a organização do congresso isenta de possíveis cópias, plágio e informações desconexas com a realidade.

6.3.8. Os estudos que demandarem permissão do Comitê de Ética em Pesquisa devem informar a aprovação do CEP no resumo e na apresentação. Trabalhos experimentais sem aprovação do CEP serão desclassificados.

6.4. Inscrições e submissões

6.4.1 As inscrições e submissões para o V CAMBM – MedVision ocorrerão no site do Congresso, por meio do [painel do congressista](#).

6.4.2 As normais de submissão dos trabalhos se encontram no Painel do Congressista.

6.4.3 Ao submeter o trabalho, o apresentador deverá, obrigatoriamente, estar inscrito no evento. O apresentador não necessariamente deve ser o autor principal do trabalho.

6.4.4 O período de submissão será do dia 27/01/2025 ao dia 11/06/2025, impreterivelmente.

6.4.5 Ressalta-se que **TODOS os trabalhos a serem submetidos devem ser inscritos na forma de apresentação de PÔSTER**. Com isso, após o término do período de submissão, todos os trabalhos serão avaliados sistematicamente pela banca avaliadora e pontuados, de acordo com normas pré-estabelecidas. Os dois trabalhos com maior pontuação de cada eixo temático serão promovidos para a modalidade de apresentação oral.

6.4.6 Concluída a submissão, o(s) autor(es) receberá(ão) um Email de confirmação.

6.4.7 O V CAMBM não se responsabiliza por erros no resumo e nas informações enviadas, não sendo possível a alteração destas após a a submissão ser completada.

6.4.8 O trabalho que não seguir as normas de submissão ou que não possuir as informações obrigatórias serão prontamente desclassificados.

6.5 Apresentações Orais no V CAMBM

6.5.1. As apresentações orais deverão ser em língua portuguesa e ocorrerão no sexta-feira, dia 15 de agosto de 2025, no mesmo local do evento, Multiplan Hall do Ribeirão Shopping, em Ribeirão Preto – SP.

6.5.2. O apresentador deve ser definido no momento da submissão do trabalho. Caso haja, por algum motivo, necessidade de mudança do autor apresentador após a finalização da submissão, o apresentador principal deve enviar um Email para cambm@baraodemaua.br com o assunto “mudança de apresentador”.

6.5.3. Se houver necessidade de mudança de apresentador, é dever do participante enviar o E-mail de aviso até, no máximo, dia 11/08/2025.

6.5.4. O horário da apresentação oral será definido pela comissão científica e informado aos autores via Email.

6.5.5. O apresentador deverá entregar à secretaria do evento, com pelo menos 1h de antecedência da apresentação, o arquivo em PowerPoint. A apresentação deverá estar totalmente de acordo com o modelo disponibilizado no e-mail do apresentador (arquivo em PowerPoint), no idioma português.

6.5.6. A apresentação em PowerPoint é de inteira responsabilidade do autor. A organização do evento é isenta de qualquer erro, desconfigurações e não adesão ao template.

6.5.7. O apresentador contará com o tempo de 7 minutos cronometrados para apresentação e 3 minutos para arguição pela banca. Os minutos excedentes serão penalizados.

6.5.8. É permitida a inclusão de imagens, tabelas, gráficos e ilustrações. Não há número máximo de slides, mas atentamos para o tempo limite de apresentação de 7 minutos.

6.5.9. É obrigação do apresentador apresentar-se no local previamente definido pela organização do V CAMBM no horário correto, de preferência com 5 minutos de antecedência. O atraso do apresentador resultará em punição com redução proporcional ao atraso na apresentação. A ausência do apresentador no horário e local definidos configurará desistência, sendo seu trabalho excluído do congresso.

6.5.10. A organização não se responsabiliza pelo erro de apresentações enviadas em outros formatos.

6.5.11. A banca avaliadora será composta por 5 integrantes, sendo 4 docentes com título mínimo de doutorado e 1 discente eleito pela comissão científica.

6.5.12. O julgamento da apresentação é de inteira responsabilidade da Comissão Científica, conforme os critérios a seguir:

6.5.12.1. Clareza e articulação dos itens do trabalho;

6.5.12.2. Relevância científica do trabalho para a educação médica;

6.5.12.3. Clareza, objetividade e transmissão de conteúdo na exposição;

6.5.12.4. Resposta adequada à arguição da comissão avaliadora;

6.5.12.5. As notas atribuídas aos trabalhos pela banca avaliadora não serão divulgadas;

6.5.12.6. A banca é soberana em sua decisão, não sendo possível recursos, questionamentos e alteração dos resultados.

6.6 Premiações da apresentação oral

6.6.1. A cerimônia de premiação do Prêmio CAMBM será realizada no sábado (16/08/2025), durante a Cerimônia de Encerramento do congresso, que ocorrerá às 19h (horário de Brasília).

6.6.2. O(s) autor(es) premiado(s) serão felicitados com uma homenagem no palco, a qual contará a titulação dos autores como Vencedores do Prêmio CAMBM - Edição 2025, com a entrega do Certificado de Menção honrosa pela conquista e, além disso, serão agraciados com o valor de R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais).

6.6.3. O valor da premiação será transferido ao apresentador por meio da conta bancária do Centro Acadêmico Luiz Tarquínio de Assis Lopes, em até 7 dias.

6.6.4. É total dever do apresentador do trabalho premiado enviar suas informações bancárias

(inclusive chave PIX) de forma correta e confirmar com o organizador responsável. A conta bancária deve estar, impreterivelmente, em seu nome.

6.6.5. A comissão organizadora do V CAMBM – MedVision não se responsabiliza por possíveis erros nas informações fornecidas pelo apresentador premiado. Portanto, uma vez sendo feita a transferência bancária para a conta do aluno premiado, não haverá nenhum tipo de reenvio ou correção.

7. DA PUBLICAÇÃO DOS RESUMOS

7.1. Todos os resumos submetidos que forem aprovados e apresentados (na modalidade Pôster e na modalidade Oral) serão publicados nos anais do congresso, em uma edição da Revista Interdisciplinar de Saúde e Educação (ISSN: 2675-4827) do Centro Universitário Barão de Mauá.

7.2. Todos os resumos que forem apresentados na modalidade de apresentação oral, além de publicados de acordo com o item 7.1, também serão publicados em uma edição exclusiva do e-Book desta instituição.

7.3. Em relação aos resumos que forem apresentados em pôster, os dois trabalhos de cada eixo temático que obtiverem a maior pontuação final desta modalidade (nota da avaliação do resumo + nota da avaliação da apresentação em Pôster) também comporão, junto aos trabalhos apresentados de forma oral, a edição exclusiva do e-Book do Centro Universitário Barão de Mauá, além de serem publicados de acordo com o item 7.1.

8. DOS CERTIFICADOS

8.1. Os certificados estarão disponíveis no sistema aproximadamente um mês após o evento.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A Comissão Organizadora reserva-se o direito de cancelar, interromper, suspender ou adiar a submissão, a seleção e/ou a apresentação dos trabalhos, no todo ou em parte, em caso fortuito ou de força maior.

9.2. Os autores e orientadores dos trabalhos reconhecem e declaram, assumindo todas as responsabilidades legais, de forma irrevogável e irretroatável, que todas as informações fornecidas,

bem como o conteúdo do trabalho inscrito e as condições do Termo de Responsabilidade na submissão, são verdadeiras, próprias e originais.

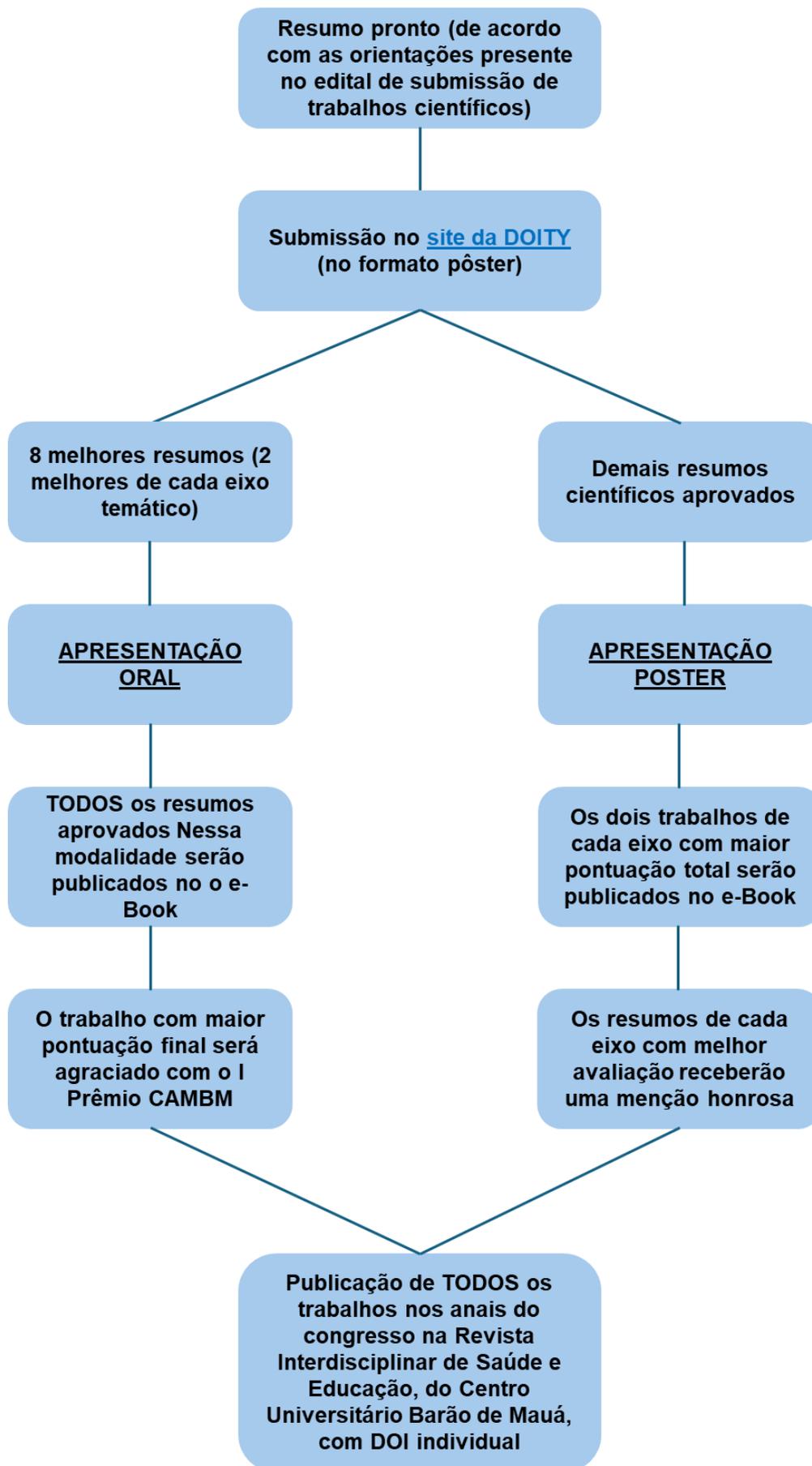
9.3. As Comissões Organizadora e Científica são incontestavelmente soberanas nas suas decisões, inexistindo a possibilidade de recursos às suas decisões.

9.4. Ao enviar o trabalho para seleção, os autores e orientadores autorizam as Comissões Organizadora e Científica a publicarem ou divulgarem o trabalho, sem qualquer pagamento por direitos autorais.

9.5. A submissão de qualquer trabalho, desde que cumprindo os requisitos apresentados, já caracteriza a aceitação irrestrita de todas as regras aqui previstas.

9.6. Os casos omissos serão analisados pela Comissão Organizadora.

Anexo 1. Fluxograma de explicação das publicações no V CAMBM – MedVision.



Fonte: autoria própria